



Prefeitura do Município de Jandira

Rua Elton Silva, nº 1000 – Parque José Manoel da Conceição - CEP 06600-025 - CNPJ nº 46.522.991/0001-73
Grande São Paulo

DECRETO Nº 4.694

de 26 de junho de 2023

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB NO MUNICÍPIO DE JANDIRA”

HENRI HAJIME SATO, Prefeito do Município de Jandira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETO

Art. 1º. Fica nomeado comissão para a administração do Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB, fundo especial de natureza contábil, em conformidade com a Lei municipal nº 2.508, 16 de junho de 2023, que será composta pelos membros abaixo relacionados:

I - Presidente

Rosania Morales Morroni - RG 8.382.225-2 e CPF 005.943.378-79

II - Vice-Presidente:

Guliver Liberato Pereira de Carvalho - RG 43.246.387-2 e CPF 339.506.278-39

III - Tesoureiro:

Vania Cristina Valdevite - RG 21.699.239 e CPF 103.709.128-02

IV - Suplente - Tesoureiro:

Ana Lucia de Souza Fonseca - RG 22.626.885-8 e CPF 139.882.258-27

Art. 2º. Aos gestores nomeados no artigo 1º competirá, entre outras atribuições de gestão dos recursos repassados ao Município pelo FUNDEB:

I - ordenar o empenho e o pagamento das despesas do fundo;

II - movimentar os recursos através de conta bancária específica, exclusivamente por meio eletrônico;



Prefeitura do Município de Jandira

Rua Elton Silva, nº 1000 - Parque José Manoel da Conceição - CEP 06600-025 - CNPJ nº 46.522.991/0001-73
Grande São Paulo

III - realizar aplicações dos recursos financeiros, observadas as disposições legais pertinentes.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Jandira
em 26 de junho de 2023.


HENRI HAJIME SATO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no prazo legal.


CARLOS EDUARDO PITTEI
Secretário Municipal de Governo